

EDITAL Nº 003, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.
ABERTURA DAS INSCRIÇÕES EM CURSO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, NA MODALIDADE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, NO ÂMBITO DO PROGRAMA PARÁ PROFISSIONAL

A Secretaria de Estado de Turismo (SETUR), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Curso de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade Qualificação Profissional, de caráter teórico-prático, dirigidos para apoiar atividades dos setores Serviços e Turismo, em 01 (um) município, pertencente a uma Região de Integração do Estado do Pará, nos termos do Anexo I deste Edital.

1-DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente Edital tem por objeto a abertura de 40 vagas, em 02 Cursos de Educação Profissional e Tecnológica, na modalidade de Qualificação Profissional, destinados a adultos, a partir de 18 anos, executados pela SETUR, com distribuição de vagas e período de realização de acordo com o Anexo I deste Edital.

2-DOS CURSOS

2.1 O curso têm carga horária total, de **20 h/aula**, tipo presencial, de caráter teórico-prático, dirigidos a promover o atendimento de qualificação profissional por setor identificado no município demandante.

2.2 As aulas terão início no mês de agosto de 2018, conforme Anexo I deste Edital.

3-DOS REQUISITOS PARA INGRESSO NO CURSO

3.1 Os participantes devem ter idade mínima de 18 anos completos no momento da inscrição.

3.2 Os participantes devem atender pré-requisitos exigidos no Anexo I deste Edital, para estarem aptos a serem matriculados no curso.

3.3 O critério de seleção, aos inscritos que atenderem aos pré-requisitos identificados, obedecerá a ordem de inscrição, havendo um cadastro reserva para casos de desistência da vaga ou não efetivação da matrícula;

3.4 De acordo com o público-alvo definido no Programa de Educação Profissional e Tecnológica do Estado do Pará serão adotados como critérios de seleção, em caso de haver necessidade de desempate, os seguintes:

3.4.1 O egresso terá que estar trabalhando ou não, como manipulador de alimentos nos estabelecimentos da região;

3.5 Para os beneficiários com necessidades especiais, serão observadas as condições de acessibilidade e participação plena no ambiente educacional, tais como adequação de equipamentos e materiais pedagógicos, e de currículos.

4-DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições são gratuitas.

4.2 O Edital completo, bem como outras informações, estará disponível no site da SETUR: www.setur.pa.gov.br.

4.3 O período das inscrições obedecerá ao período de realização do curso, conforme disposto no Anexo I.

4.4 As inscrições serão realizadas por meio de ficha de pré inscrição, no Centro Cultural do Município de Santa Bárbara, no Endereço: Rua Raimundo da Vera Cruz, s/n, Bairro: Centro, no horário de 8h30 às 12h00, de segunda a sexta feira, no período de 05 á 16/11/2018. Anexo II,

4.5 A efetivação da matrícula dar-se-á conforme disposto no Anexo I. Os documentos a serem apresentados estão abaixo listados:

4.5.1 Ficha de Pré-matricula (Anexo II)

4.5.2 Declaração de Disponibilidade para participar do Curso (Anexo III)

4.5.3 Comprovações específicas, onde solicitado no item "Pré-requisitos mínimos" do Anexo I.

5-DAS VAGAS

É ofertado um total de **40** vagas para todo o curso, com distribuição conforme o Anexo I deste Edital.

6-REGRAS DE APROVAÇÃO:

A frequência mínima obrigatória para aprovação do participante deverá ser igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) sobre o total de horas do curso, de acordo com a legislação vigente.

7-AVALIAÇÃO DO CURSO

Os participantes farão avaliação do curso com atribuição de grau, conforme indicado abaixo:

- I (insatisfatório) – 0 a 25% de satisfação com o curso;
- R (regular) – 25 a 50%;
- B (bom) – 50 a 75%;
- MB (muito bom) – 75 a 100%.

8-DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital;

8.2 Somente serão aceitas as inscrições que não apresentarem pendências;

8.3 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o curso, tiver usado documentos e/ou informações falsas;

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pelo Programa de desenvolvimento para o Turismo (PRODETUR) vinculado a SETUR.

Belém (PA), 30 DE OUTUBRO DE 2018.

Ciro Souza Goes
Secretário de Estado de Turismo

ANEXO I – INFORMAÇÕES GERAIS DOS CURSOS

Nº	REGIÃO	MUNICÍPIO	NOME DO CURSO	CARGA HORÁRIA TOTAL	PRÉ-REQUISITOS MÍNIMOS (DOS ALUNOS)	Nº DE VAGAS	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA	PERÍODO DE REALIZAÇÃO DO CURSO
01	BELÉM	SANTA BARBARÁ	Gastronomia como meio de inclusão social	20 h	Egresso trabalhador ou não, como manipulador de alimentos nos estabelecimentos da região.	40	05 à 16/11	A confirmação da matrícula dar-se-á por meio de inscrição no Centro Cultural do Município de Santa Bárbara.	26 a 30/11 Manhã 26 a 30/11 Tarde

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE PRÉ-MATRÍCULA: CURSO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL				
MUNICÍPIO DEMANDANTE:		EMPRESA QUE TRABALHA:		
NOME DO CURSO:				
INÍCIO PREVISTO:		TÉRMINO PREVISTO:		
CARGA HORÁRIA:		TURNO:		
INSTRUTOR:				
NOME COMPLETO:				
DATA DE NASCIMENTO:		SEXO (M/F):		RG:
NOME DA MÃE COMPLETO:				CPF:
ENDEREÇO ONDE RESIDE:				
CEP RESIDENCIAL:		BAIRRO:		
CIDADE ONDE RESIDE:		UF:		
TELEFONE (COM DDD):				
E-MAIL DO ALUNO:				
ESCOLARIDADE:				
POSSUI DEFICIÊNCIA? (S OU N)		TIPO DE DEFICIÊNCIA:		

ANEXO III (MODELO)
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA PARTICIPAR DO CURSO

Eu, _____ declaro ter disponibilidade para participar do Curso de Qualificação Profissional _____, com carga horária de _____, no período de ____/____/____ a ____/____/____, devendo cumprir o mínimo de 75% de frequência nas disciplinas do curso acima citado, mediante comprovação em lista de frequência, resguardado o direito de apresentar atestado médico para justificar falta, do contrário fica impedido de receber o certificado de conclusão do curso, e candidatar-se em outra oferta de curso, promovido pelo Programa Pará Profissional, no período de 6 meses.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura